

EDITAL PROEX Nº 40/2022 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA (GESA) (Retificado)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudos Socioambientais na Amazônia (GESA)**, código PJ079-2021, destinado aos graduandos dos cursos *Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis* da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Capanema. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: antonio.leal@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1 Estimular a interação entre universidade e comunidades, enriquecendo a formação humana, técnica e social dos estudantes e atores sociais comunitários;
- 1.1.2 Desenvolver ações socioambientais que estimulem o debate com a comunidade local do município de Capanema e entorno sobre questões estratégicas para o desenvolvimento local sustentável;
- 1.1.3 Atuar na organização de eventos de extensão para a socialização de experiências socioambientais acadêmicas e não acadêmicas nos campos da pesquisa e da extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia *06 de janeiro de 2023* e encerram no dia *17 de janeiro de 2023*.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar via e-mail (antonio.leal@ufra.edu.br) a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no siteda PROEX.
- 2.2.2. Histórico escolar e comprovante de matrícula, atualizados.
- 2.2.3. *Curriculum lattes* no formato pdf.
- 2.2.4. Carta de intenção, expondo os motivos pelos quais pretende participar do projeto.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas **10 (dez) vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre até o 7º semestre dos cursos de *Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis*.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.2.1.10 (dez) vagas na área de políticas públicas e sustentabilidade, sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Kledson Leal Silva, tendo as seguintes subáreas como base dos planos de trabalho:

- 3.2.1.1. Avaliação simplificada de impactos ambientais e desempenho da sustentabilidade em agroecossistemas e áreas protegidas na Região de Integração do rio Caeté;
- 3.2.1.2. Modelos e programas de recuperação de áreas degradadas aplicados aos agroecossistemas e áreas protegidas na Região de Integração do Rio Caeté;
- 3.2.1.3. Estudos quantitativos e qualitativos dos serviços ambientais gerados por agroecossistemas e áreas protegidas na Região de Integração do Rio Caeté;
- 3.2.1.4. Análise da estrutura e propriedades ecossistêmicas e agroecossistêmicas aplicadas a

gestão ambiental rural;

3.2.1.5. Análise de sistemas e modelagem ambiental em bacias hidrográficas na Região de Integração do Rio Caeté;

3.2.1.6. Análise integrada de diagnósticos ambientais em agroecossistemas e áreas protegidas na Região de Integração do Rio Caeté;

3.2.1.7. Estudos e instrumentos estratégicos aplicados a elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação na Amazônia;

3.2.1.8. Monitoramento ambiental em agroecossistemas e unidades conservação.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista a ser realizada entre os dias 23 e 27 de janeiro de 2023.

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de janeiro de 2023 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de 10 horas semanais.

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período do Treinamento será de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, sem prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 05/01/2023

EDITAL N° 1/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 12:06)

SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 3070211

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **0e1f9c1f99**